



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Camalaú - PB, 25 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: Contratação de Serviços Contábeis, especializados em Contabilidade Pública, de natureza singular, com fulcro na Lei 14.039/20; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.  
17.262.153/0001-00  
Valor: R\$ 96.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Ubirajara Antônio Pereira Mariano  
Prefeito Interino

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino